

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 098/2022

Relator: Chico 2000

Processo: 2836/2022

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: “Dispõe sobre a criação e denominação de “José Gabriel Da Costa” O Centro Educacional Infantil Cuiabano – CEIC, Localizado Na Avenida Camboriú, No Bairro Parque Geórgia”

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 30/03/2022 13:51

Checksum: **A69639DC1D5B03770031EE969953C96A5157ED6B4202016A2B724D12A9C864EE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

